Salve Canela · Abaixo-assinado pela audiência pública

Nov 15, 2026

Como usar

Com 50 assinaturas de cidadãos, o órgão ambiental é obrigado a fazer audiência pública sobre a ampliação do aeroporto. É o que diz o art. 2º da Resolução CONAMA nº 9/1987.

- **Meta:** pelo menos 50 assinaturas válidas. Colete 80 ou mais, para sobrar margem caso alguma seja recusada.
- **Quem assina:** qualquer cidadão maior de idade. Prioridade para moradores e proprietários de Canela.
- **Dados de cada pessoa:** nome completo, CPF, endereço, bairro e assinatura de próprio punho, ou assinatura digital pelo gov.br.
- **Representante:** o grupo indica uma pessoa que responde pelo pedido e recebe as respostas. Folhas assinadas e dúvidas: contato@salvecanela.com.br.
- **Prazo:** o pedido vale a partir do momento em que o órgão ambiental recebe o RIMA. Ele publica um edital com prazo de no mínimo 45 dias para pedir a audiência. Protocole assim que o edital sair, ou antes, junto com o pedido de que o EIA/RIMA seja exigido.
- **Onde protocolar:** no órgão responsável pelo licenciamento da obra. Se for federal, o IBAMA; se for estadual, a FEPAM. Mande cópia ao Ministério Público do RS, à Câmara de Vereadores de Canela e à Infraero.

Pergunta em aberto: qual órgão vai licenciar a ampliação? Pergunte à Prefeitura e à Infraero por escrito, ou peça pela Lei de Acesso à Informação.

Requerimento

Ao [ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR]

Assunto: pedido de audiência pública sobre a ampliação do Aeroporto de Canela (RS)

Nós, cidadãos abaixo assinados, moradores e proprietários de imóveis em Canela, vimos requerer, com base no art. 2º da Resolução CONAMA nº 9, de 3 de dezembro de 1987, a realização de **audiência pública** no processo de licenciamento ambiental da ampliação do Aeroporto de Canela.

O projeto anunciado prevê estender a pista em cerca de 340 metros, até 1.600 metros, para operação de jatos como Boeing 737 e Airbus A319, com orçamento de R$ 85 milhões que inclui desapropriação de imóveis. A obra atinge áreas residenciais, mata de araucária

protegida pela Lei nº 11.428/2006 e nascentes no entorno do aeródromo.

Requeremos:

1. Que a ampliação seja submetida a Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como exige o art. 2º, inciso IV, da Resolução CONAMA nº 1/1986 para aeroportos.
2. Que seja realizada audiência pública em Canela, em local acessível e em horário que permita a participação dos moradores, após a divulgação do RIMA.
3. Que sejam tornados públicos, antes da audiência, o projeto executivo, a lista de imóveis a desapropriar, as curvas de ruído e o Plano de Zona de Proteção do aeródromo.
4. Que os requerentes sejam comunicados por escrito da data e do local da audiência, no endereço do representante indicado abaixo.

Representante dos requerentes: [NOME COMPLETO], CPF [000.000.000-00], [ENDEREÇO], contato@salvecanela.com.br, [TELEFONE].

Canela, ____ de _____ de 2026.

Assinaturas

Cada folha leva o título "Pedido de audiência pública sobre a ampliação do Aeroporto de Canela" no topo, para que nenhuma assinatura fique solta do pedido. Numere as folhas.

Nº	Nome completo	CPF	Endereço	Bairro	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Cuidados e próximos passos

- **Dados pessoais:** CPF e endereço só servem para este pedido. Guarde as folhas com uma pessoa da comissão, não publique fotos delas e não repasse a lista. Isso protege os apoiadores e atende à LGPD.
- **Assinatura digital:** quem estiver longe pode assinar uma cópia em PDF pelo gov.br e mandar para o e-mail do movimento.
- **Protocolo:** entregue o original e peça um comprovante com número de protocolo. Guarde uma cópia de tudo.
- **Revisão:** passe o requerimento por um advogado antes de protocolar, para ajustar o órgão destinatário e o momento certo do pedido.

- [] Descobrir qual órgão licencia a obra
- [] Escolher o representante dos requerentes
- [] Imprimir as folhas e começar a coleta nos quatro condomínios
- [] Revisar com advogado e protocolar

Fonte: Resolução CONAMA nº 9/1987, art. 2º.